

2019

TAÇA de PORTUGAL da JUVENTUDE

Local: **Ceia – Alfeizerão**

Data: **01 a 04 de Agosto de 2019**

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2019**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março 2010**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 05 de Junho de 2019

Assinatura do Vice Presidente



Eng. João Moura

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

TAÇA de PORTUGAL da JUVENTUDE

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Taça Por Juv	<input checked="" type="checkbox"/>	

DATAS: **01 a 04 de Agosto de 2019**

LOCAL: **Ceia – Alfeizerão**

Contacto do local da Competição:

Morada: Est Nac 8, Km 89 2460-204 Vale de Maceira – Alfeizerão
Telefone: 262 980 048 / 926 879 008

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: CEIA - Centro Equestre Internacional de Alfeizerão
Morada: Est Nac 8, Km 89 2460-204 Vale de Maceira – Alfeizerão
Telefone: 262 980 048 / 926 879 008 Fax:
E-mail: concursos@ceia.pt / ceia@ceia.pt Website: www.ceia.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:
Presidente da Competição: Rogério Nunes
Secretaria da Competição: Isabel Lestro
Gabinete de Imprensa: Mariana Vivaldo

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: António Lopes Mateus
Telefone:
E-mail:

5. PATROCIONADOR(ES)

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente Juri: Cristina Alves (FEP 2*/L2 9619)
Membro de Juri: Mélanie Brazão (FEP N3 6273)
Membro de Juri: Rui Mendes (FEP N3 4916)
Membro de Juri: João Miguel Palla (FEP N3 915)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

N/A

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Cristina Laranjeiro (FEP 3*/L3 937)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

Nome: Luís Xavier de Brito (FEP 3*L3 99)

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe: Luis Pedro Machado (FEP 2*/L2 1626)
Adjuntos: Armino Caixinha (FEP 1*/L1 1644)
Diana Vieira (FEP N2 24780)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Centro Hospitalar Oeste Norte
Caldas da Rainha

Telefone: + 351 262 830 300

Ambulância a cargo de: **Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Caldas da Rainha**

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Miguel Seta Carvalho (Lic 4308)
Telefone: 962 532 091

Observações: **Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.**

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Jorge Lameiras

Telefone: 918 149 138

Observações: **Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.**

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Cronometrista: Pedro Leal

Cronómetro: TdC 8001 – ALGE

10. INFORMÁTICA:

Assegurada

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Nome: Isabel Lestro

Correspondência: Telefone: 262 980 048 / 926 879 008

E-mail: concursos@ceia.pt

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: **"outdoor"**

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 85 m x 70 m

Piso: Sílicas, fibras e geo-têxtil

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 m x 30 m

Piso: Sílicas, fibras e geo-têxtil

4. BOXES:

Dimensões: 9 m² (126) e 12 m² (33)

Condições: entrada a partir da véspera do 1º dia de provas
saída até ao final das provas

Preço: 60 € para cavalos inscritos no concurso

80 € para cavalos não inscritos no concurso

Casa de arreios – 40 €

A estes valores acresce o IVA em vigor à taxa de 23%.

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos: Início: Desde a abertura do Concurso no site da FEP
Fecho : **Às 12h00 da véspera da inspecção veterinária**

Condições: As estabelecidas no RNSO

Valor da **inscrição geral na Taça:** 70€

Ao valor da inscrição acresce o IVA em vigor à taxa de 23%.

Limite de cavalos:

Na competição: 100
Por cavaleiro: 2

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

Os cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso depois de comprovada a regularização das respectivas contas.

As desistências não comunicadas por Email até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

Prémios

Em cada classificativa: laços até ao 5º lugar.

Na Final: medalhas e faixas FEP ao Vencedor, segundo e terceiro classificados de cada escalão.

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes). Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. ALOJAMENTOS

A C.O. recomenda:

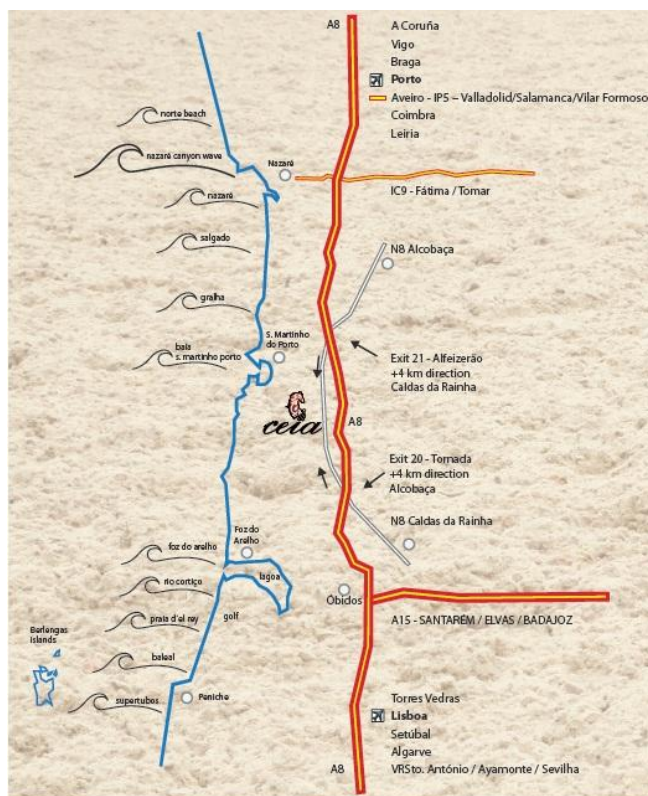
Hotel Stº António da Baia ** - São Martinho do Porto

Rua Bombeiros Voluntários
2460-654 São Martinho do Porto
Telf.: 262 185 573
Email: geral@hotelstoantonio.com
www.hotelstoantonio.com

Hotel Concha *** - São Martinho do Porto

Largo Vitorino Froes, nº 21 e 23
2460-684 São Martinho do Porto
Telf.: 262 098 348
Email: reservas@hotelconcha.com
Email: info@hotelconcha.com
www.hotelconcha.com

7. LOCALIZAÇÃO



Para quem se desloca de Sul:

Saída 20 da A8 (Tornada). Na rotunda virar na primeira saída. Seguir para norte pela N8. O CEIA encontra-se à esquerda a cerca de 4 km.

Para quem se desloca de Norte:

Saída 21 da A8 (Alfeizerão, São Martinho do Porto). Na rotunda virar na segunda saída e no cruzamento voltar à direita, seguindo para Sul pela N8, no sentido Tornada, Caldas da Rainha. O CEIA encontra-se à direita, após a povoação de Vale de Maceira, a cerca de 4,1 Km da saída 21 da A8.

Coordenadas GPS: 39.472461, -9.110906

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

- a) Zonas de competição
Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.
- b) Pisos
Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões
- c) Condições meteorológicas extremas
As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e provido equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.
- d) Alojamento dos cavalos em Competições
As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

- a) Tratamento veterinário
Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.
- b) Centros de tratamento de referência
Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.
- c) Lesões de competição
A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.
- d) Eutanásia
Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.
- e) Reforma
Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será pretada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROGRAMA da TAÇA de PORTUGAL da JUVENTUDE

1. ACESSO

1. Têm acesso a disputar a Taça de Portugal da Juventude todos os conjuntos cujos Atletas e cavalos estejam inscritos na FEP, com as respetivas licenças em dia, sem quaisquer ónus pendentes para com esta e que preencham os requisitos para participação em provas dos escalões etários de Juventude.
2. O acesso ao pódio é reservado a atletas de nacionalidade portuguesa.
3. **Os cavalos participantes têm que fazer obrigatoriamente uma inspeção veterinária prévia (dia 01 de Agosto em horário a anunciar) após a qual os cavalos têm que permanecer em recinto fechado durante a disputa da Taça.**
4. Desde a inspeção veterinária e até ao final das Taças, sob pena de desqualificação, os cavalos não podem saltar senão com o próprio cavaleiro Atleta. No entanto os cavalos podem ser trabalhados à guia ou no plano por outro cavaleiro que não o Atleta, sob vigilância dos Comissários.
5. A FEP indicará todos os anos onde se disputará a Taça de Portugal da Juventude

2. QUALIFICAÇÕES

1. Todos os Atletas estão qualificados para participar na Taça de Portugal de Juventude.
2. Estão excluídos da Final de todos os escalões os conjuntos que tenham integrado as Seleções Nacionais em CSIOs J ou Campeonatos da Europa

3. PROVAS

É disputada numa Competição, designada por Taça de Portugal da Juventude, a realizar cada ano, em moldes iguais ao Campeonato Nacional, 3 dias de provas, diferindo apenas as alturas das provas (10 cm abaixo) dos vários escalões etários.

Cada Atleta pode inscrever dois cavalos, mas na final só pode participar com um.

São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas, a este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

Os conjuntos eliminados da 1ª classificativa poderão entrar na 2ª classificativa, com mais 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa.

A ordem de entrada nas duas primeiras provas é determinada por sorteio e na Final (1ª Mão), pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos para qualquer lugar, o resultado da 1ª classificativa será o fator que decide a ordem de entrada. Os atletas classificados em lugares inferiores serão os primeiros a entrar.

A ordem de entrada para a 2ª Mão será pela ordem inversa da soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Classificativas bem como da 1ª Mão da Final. O atleta com maior número de pontos sairá em primeiro, e o atleta com menor número em último. Em caso de igualdade de pontos, o resultado da 1ª classificativa será fator de decisão na ordem de entrada.

Classificação da Taça:

É considerado Vencedor da Taça Portugal o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado das 3 provas classificativas, em segundo lugar o Atleta a seguir classificado e assim sucessivamente.

Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º, ou 3º lugares é disputada uma *barrage* julgada pela Tab. A c/cronómetro, sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ou B, da terceira classificativa.

Prémios:

Provas classificativas: aos cinco primeiros classificados.

Taça: medalha da FEP aos 3 primeiros classificados e eventualmente outros prémios.

TAÇA DE INICIADOS

Prova destinada exclusivamente a Atletas do escalão de Iniciados

1ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.1.1.do RNSO da FEP. Tab. A s/ cronómetro.
Velocidade: 325 m/min.
Altura aproximada: 0,80 m.

2ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Velocidade: 325 m/min.
Altura aproximada: 0,85 m.

3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova: ART 273.3.3 do RNSO da FEP
Prova em Duas Mãos Iguais, sendo a 1ª julgada pela Tabela A s/cronómetro e a 2ª pela Tabela A com cromómetro
Velocidade: 350 m/min.
Altura aproximada: 1ª mão: 0,85 m.
2ª mão: 0,90 m.

TAÇA DE PRE - JUVENIS

Prova destinada a Atletas dos escalões de Iniciados e de Juvenis

1ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Velocidade: 350 m/min.
Altura aproximada: 0,90m.

2ª Classificativa

Tipo de Prova: ART. 238.2.1 do RNSO da FEP -Tab. A c/cronómetro.
Obstáculos: 1 duplo
Velocidade: 350 m/min.
Altura Aproximada: 0,95m.

3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova: ART 273.3.3 do RNSO da FEP
Prova em Duas Mãos Iguais, sendo a 1ª julgada pela Tabela A
s/cronómetro e a 2ª pela Tabela A com cronómetro
Velocidade: 350 m/min.

Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 Obstáculos, 2 duplos
Altura aproximada: 0,95 m.

Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 Obstáculos. 1 duplo ou 1 triplo
Altura Aproximada: 1,00 m.

TAÇA DE JUVENIS

Prova destinada a Atletas dos escalões de Iniciados e Juvenis

1ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Velocidade: 350 m/min.
Altura aproximada: 1,10 m.

2ª Classificativa

Tipo de Prova: ART. 238.2.1 do RNSO da FEP –Tab. A c/cronómetro.
Obstáculos: 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo
Velocidade: 350 m/min.
Altura Aproximada: 1,10 m.

3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova: ART 273.3.3 do RNSO da FEP
Prova em Duas Mãos Iguais, sendo a 1ª julgada pela Tabela A
s/cronómetro e a 2ª pela Tabela A com cronómetro

Velocidade: 350 m/min.

Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos podendo incluir a Vala de Água
3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo

Altura aproximada: 1,15 m.

Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 Obstáculos. 1 duplo ou 1 triplo

Altura Aproximada: 1,15 m

TAÇA DE PRE-JUNIORES

Prova destinada a Atletas dos escalões de Juvenis e Júniores

1ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos
Vala de Água não obrigatória (largura máx 3,70 m).

Extensão Máxima: 600 m

Velocidade: 375 m/min.

Altura aproximada: 1,15 m

2ª Classificativa

Tipo de Prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos. 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo
Vala de Água não obrigatória (largura máx 3,70 m)

Extensão Máxima: 600 m.

Velocidade: 375 m/min.

Altura Aproximada: 1,15 m

3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova: ART 273.3.3 do RNSO da FEP
Prova em Duas Mãos Iguais, sendo a 1ª julgada pela Tabela A
s/cronómetro e a 2ª pela Tabela A com cronómetro

Velocidade: 375 m/min.

Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 Obstáculos, 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.
Vala de Água não obrigatória (3,50 a 4,00m)

Extensão Máxima: 600 m.

Altura Aproximada: 1,20 m

Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 Obstáculos. 1 duplo ou 1 triplo.
Extensão Máxima: 550 m.
Altura Aproximada: 1,20 m

TACA DE JUNIORES

Prova destinada a Atletas dos escalões de Juvenis (com 14 anos completos) e Juniores

1ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro
Obstáculos: 12 a 14 obstáculos.
Vala de água não obrigatória (largura máx 3,70 m).
Extensão Máxima: 600 m.
Velocidade: 375 m/min.
Altura aproximada: 1,25 m.

2ª Classificativa

Tipo de Prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro
Obstáculos: 12 a 14 obstáculos. 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo
Vala de água não obrigatória (3,50 a 4,00 m)
Extensão: 375 m/min.
Velocidade Máxima: 600 m.
Altura Aproximada: 1,30 m.

3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova: ART 273.3.3 do RNSO da FEP
Prova em Duas Mãos Iguais, sendo a 1ª julgada pela Tabela A
s/cronómetro e a 2ª pela Tabela A com cronómetro
Velocidade: 375 m/min.

Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 Obstáculos, incluindo a Vala de Água (3,50 a 4,00m)
3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.
Extensão Máxima: 600 m.
Altura aproximada: 1,30 m.

Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 Obstáculos. 1 duplo ou 1 triplo.
Extensão Máxima: 550 m.
Altura Máxima: 1,35m.